



PORTARIA Nº 047-GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO 4/2020-DAP/CTB/2020**, de 09 de janeiro de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, aos servidores **JÂNDERSON ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE Nº 219664 e **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE Nº 1909637, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2020	T. G. C. – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF 03.127.054/0001-00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS TABATINGA, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019